CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº 20/2020

Dispõe sobre a alteração do logradouro Estrada da Muriçoca, passando a se denominar de Avenida do Espírito Santo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida do Espírito Santo, o logradouro atualmente identificado como Estrada da Muriçoca, localizado no bairro São Marcos, sendo a ligação entre a Avenida São Rafael e a Avenida Luís Viana, no Município de Salvador.

Art. 2º. Revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

JOCEVAL RODRIGUES

F-PL-010-03

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O Espírito Santo é o poder de Deus em ação, algo invisível aos olhos humanos que produz um efeito visível. Ele, ao habitar em nós, será responsável por confirmar no nosso espírito que nos tornamos filhos de Deus.

Nesse sentido, entendemos justa essa nobre homenagem, e na certeza do apoio dos meus pares, peço a provação da matéria ora apresentada.

Salvador, 06 de Fevereiro de 2020.

JOCEVAL RODRIGUES

Scanned by CamScanner